

Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva

*Obra de "Reabilitação de Edifícios Habitacionais da Zona Histórica do Porto,
situados na Rua da Arménia n.º 75/Rua de Miragaia n.º 58, Rua da Arménia n.º
73/Rua de Miragaia n.º 56"
(EM.001.2020.033)*

CONTRATO DE EMPREITADA Aditamento n.º 8

entre

Primeira: CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), aqui representada por Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e João André Gomes Gonçalves Sendim, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para obrigarem;

Doravante identificada simplesmente por «dono da obra»

e

Segundo: New Imagination Project, Lda., sociedade por quotas, com sede social na Avenida dos Descobrimentos nº1198, Lj4, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 514 889 837, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), aqui representada por Carla Paula Ferreira Couto, na qualidade de gerente, com poderes para obrigar;

Doravante identificada simplesmente por «Empreiteiro»

Considerando que:

- a) Em 6 de outubro de 2020 os, aqui, outorgantes celebraram um contrato de empreitada, que tem por objeto a "Reabilitação de Edifícios Habitacionais da

Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva

Zona Histórica do Porto, situados na Rua da Arménia n.º 75/Rua de Miragaia n.º 58, Rua da Arménia n.º 73/Rua de Miragaia n.º 56”;

- b) As partes pretendem proceder, por mútuo acordo, a uma alteração do projeto da obra, o que, nos termos do artigo 311.º do *Código dos Contratos Públicos* consubstancia uma modificação objetiva do contrato de empreitada;

É celebrado o presente aditamento ao contrato de empreitada, que se regerá pelos termos e condições constantes dos artigos seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam.

Artigo 1.º (Objeto)

O projeto da empreitada, patenteado no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual e que integra a disciplina do contrato, é modificado nos termos constantes do presente aditamento (anexo I), nomeadamente:

- a) Alteração da solução do armário técnico dos pisos;
- b) Alteração da solução do armário técnico da entrada do edifício habitacional(R/C).

Artigo 2.º (Aplicação subsidiária)

1.- O contrato, salvo o que estiver especialmente disposto em contrário no presente aditamento, reger-se-á pelo contrato de empreitada identificado no considerando a) e por todos os documentos que dele fazem parte integrante.

2.- A modificação objetiva ao contrato prevista no presente aditamento, implica, para o Dono de Obra, o pagamento de um total de 4.825,00 € (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros), o que corresponde a 0,769% do valor contratual da empreitada.

Artigo 3.º (Vigência)

O presente aditamento ao contrato de empreitada entra em vigor na data da sua assinatura.

Aditamento ao Contrato compreendendo modificação objetiva

Por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrônicas.

JOÃO ANDRÉ
GOMES
GONÇALVES
SENDIM

Assinado de forma digital
por JOÃO ANDRÉ GOMES
GONÇALVES SENDIM
Dados: 2022.07.19
14:50:44 +01'00'

FILIPA ALEXANDRA
DIAS PEREIRA DE
SOUSA MELO TAVARES

Assinado de forma digital por
FILIPA ALEXANDRA DIAS PEREIRA
DE SOUSA MELO TAVARES
Dados: 2022.07.20 09:11:31
+01'00'



Assinado por: CARLA PAULA

Data: 2022.07.21 09:10:11Z



ANEXO I

MAPA DE TRABALHOS E QUANTIDADES MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO 04

MOC	Designação dos trabalhos	UN	Quantidade	PC/PN	Preço Unitário	Data de apresentação PN	A suportar DO	Preço Parcial	Preço Total a suportar Dono de Obra
MO 4.1.	PORTAS DOS ARMÁRIOS TÉCNICOS DOS PISOS Fornecimento e aplicação de armário técnico nos diferentes pisos, com uma dimensão de 1,60m x 2,10m (pormenorização da ata de reunião n.º 57), incluindo todos os trabalhos necessários.	un	3,00	PN	675,00 €	20/04/2022	100%	2.025,00 €	0,323%
MO 4.2.	PORTAS ARMÁRIO TÉCNICO R/C (ENTRADA EDIFÍCIO HABITAÇÃO); Fornecimento e aplicação de armário técnico na entrada do edifício n.º 73/75 da Rua da Arménia (pormenorização da ata de reunião n.º 66), incluindo todos os trabalhos necessários.	un	1,00	PN	2.800,00 €	22/04/2022	100%	2.800,00 €	0,447%
TOTAL									4.825,00 €
Representatividade financeira da modificação objetiva do contrato						Preço contratual:		627.052,25 €	
						% MOC		0,769%	